



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.013/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Senhora **LUCIENE MOREIRA NUNES**, portadora da cédula de identidade RG 29.454.879-8 e CPF 307.237.698-00, servidora municipal, ocupante do emprego de **CHEFE DE SETOR**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03/01 à 01/02/2022.

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de dezembro de 2021.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE